

O Gestor participou em 27/07/2017 da Assembleia Geral dos Titulares das Notas Promissórias Comerciais da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. para deliberar acerca (i) da autorização prévia para a realização, pela Companhia, do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Notas Comerciais em até 1 dia útil contado da data da efetiva integralização da totalidade das debêntures emitidas no âmbito da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública da Companhia, a qual está prevista para ocorrer em 28 de julho de 2017, sem ensejar em Evento de Inadimplemento das Notas Comerciais; e (ii) da autorização ao Agente de Notas para a celebração de todos e quaisquer instrumentos necessários ao aperfeiçoamento do item acima.

Estavam presentes a totalidade dos Titulares das Notas Comerciais. Instalada a Assembleia, a unanimidade dos Titulares das Notas Comerciais (i) aprovou expressamente a realização do Resgate Antecipado Obrigatório por parte da Companhia no prazo de até 1 dia útil contado da efetiva integralização da totalidade das Debêntures a serem emitidas no âmbito da Emissão de Debêntures, ficando certo que a não realização do Resgate Antecipado Obrigatório na mesma data da integralização da totalidade das Debêntures da Emissão de Debêntures não será caracterizado como um descumprimento de obrigação ou como Evento de Inadimplemento para fins das Notas Comerciais; e (ii) autorizou o Agente de Notas a celebrar quaisquer instrumentos necessários à efetivação da deliberação acima.

### DELIBERAÇÃO

O Gestor votou favoravelmente à ordem do dia, considerando que é evento neutro para os notistas.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI PB JATOBÁ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	00.885.758/0001-54